



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB 39/2021

03 05 2021
ESTABELECEMENTO DA
EM SABA
SE
SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças ao servi-

dor a seguir:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Girlene Aparecida Reis	01 dia, sendo o dia 19/04/2021
João Eduardo Santos Gonçalves	03 dias, a partir do dia 30/03/2021
Marcos Antônio Araújo	11 dias, a partir do dia 15/03/2021
Milton Lopes Ferreira	07 dias, a partir do dia 05/04/2021
Milton Lopes Ferreira	7 dias, a partir do dia 12/04/2021
Victor Márcio Santana Pereira	02 dias, a partir do dia 19/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 03 de maio de 2021.

Reginaldo Pereira Costa

Diretor